



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

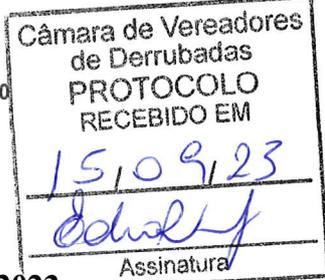
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 036, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023



ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, Lei orçamentaria nº 1526/2022.

Faço saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **Lei**:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito especial por excesso de arrecadação pelo recebimento de convênios de Emendas Parlamentares de Deputados Federais, no valor total de R\$ **520.051,00** (quinhentos e vinte mil e cinquenta e um reais) para cobertura das seguintes rubricas:

1.027- Apoio Serviços Públicos de Saúde	
713- 449052- 4500- equipamentos e material permanente	R\$ 145.051,00
1.015- Pavimentação de Vias	
712- 449051- 1078- obras e instalações	R\$ 375.000,00
Total Geral	R\$ 520.051,00
(quinhentos e vinte mil e cinquenta e um reais).	

Art. 2º O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação por transferência de Emendas Parlamentares de Deputados Federais, conforme segue:

2414990110000000- 1078- Convênio Pavimentação de Vias-Emenda Parlamentar	R\$375.000,00
2411501101000000- 4500- Convênio Atenção Primária Aquisição Equipamentos	R\$145.051,00
Total geral	R\$ 520.051,00
(quinhentos e vinte mil e cinquenta e um reais).	

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 14 de setembro de 2023.

Miro Miro
MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de setembro 2023.

Celso Busatto
Celso Busatto
Secretário Municipal de Finanças.